

PORTARIA N.º 0650, de 02 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
891228	Manuella Castro Silva Pestana	72.570.032-1	DSI/JQ	01/01/2016 a 01/09/2017
909491	Elenice Silva Ferreira	72.426.375-8	DCHL/JQ	13/05/2017 a 23/06/2018
899622	Lílian Fonseca Lima	72.370.224-6	DCHL/JQ	09/10/2016 a 01/07/2017
900709	Sonilda Sampaio Santos Pereira	72.370.925-6	DCHL/JQ	24/04/2016 a 01/01/2018
904289	Willian de Bulhões Brandão	72.546.457-7	DQE/JQ	13/11/2016 a 15/09/2018
910322	Adalberto Brito de Novaes	72.000.565-3	DFZ/VC	01/04/2017 a 01/09/2018
910300	Joel Queiroga Ferreira	72.000.603-1	DFZ/VC	12/11/2016 a 17/10/2018
878845	Mauro Pereira de Figueiredo	72.000.461-5	DFZ/VC	15/02/2017 a 20/05/2018
909494	Carmen Lúcia de Souza Rech	72.000.354-6	DTRA/IT	01/12/2016 a 01/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR